

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2025, Edição nº 6622, Página nº 12-13 DECRETO № 5.816/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.520,76 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais, e setenta e seis centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

04.131.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres)

R\$ 43.520,76

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0019.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres)

R\$ 70.000,00

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO

AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0011.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa

jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres)

R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 125.520,76

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



 Fonte
 Descrição
 VALOR

 000 Recursos Ordinários(livres)
 R\$ 125.520,76

 TOTAL

 R\$ 125.520,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 14 de Outubro de 2025.

LARI HITZ, Prefeito